



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Instituto de Economia
Conselho Deliberativo
Direção Geral do Instituto de Economia
Conselho de Graduação
Diretoria de Graduação
Secretaria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 4180, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Experiências de Desenvolvimento Comparadas do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada nas Reuniões Ordinárias da Congregação do Instituto de Economia, realizadas em 07 de outubro e 09 de dezembro de 2024, 03 de fevereiro e 17 de março de 2025.

Membros Titulares:

Dr. Ademar Ribeiro Romeiro, Professor Titular do Instituto de Economia da UNICAMP

Dra. Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó, Professora Titular da Faculdade de Economia da UFF

Dr. Eduardo Figueiredo Bastian, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ - Presidente

Dr. Ernani Teixeira Torres Filho, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ

Dra. Grasiela Cristina da Cunha Baruco, Professora Associada do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFRJ

Membros Suplentes:

Dr. Fabio Neves Perácio de Freitas, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ

Dr. Jorge Nogueira de Paiva Britto, Professor Adjunto da Faculdade de Economia da UFF

Dr. Roberto Alexandre Zanchetta Borghi, Professor Associado do Instituto de Economia da UNICAMP

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Frederico Leão Rocha
Diretor do IE/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5404636** e o código CRC **0AAC522F**.

Referência: Processo nº 23079.224353/2025-51

SEI nº 5404636

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>